Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1236
Em 07 / 10 / 08
Thaoan Vieira dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 83 /2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer prêmio, através de quantia pecuniária, ao Torneio Municipal de Sinuca, a ser realizado no dia 25 e 26 de outubro de 2008.

Parágrafo único. *Os valores concedidos ao primeiro, segundo e terceiro colocados, serão respectivamente, R$800,00 (oitocentos reais), R$ 400,00 (quatrocentos reais) e R$ 200,00 (duzentos reais).*

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto no artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na seguinte classificação orçamentária:
070003.2781200172.040.333903900000 – Ficha N° 148 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 7 de outubro de 2008.

Wanzete Krüger
Prefeito